



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.893/2023

Demitir **ZENILDA MARIA DA SILVA** por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

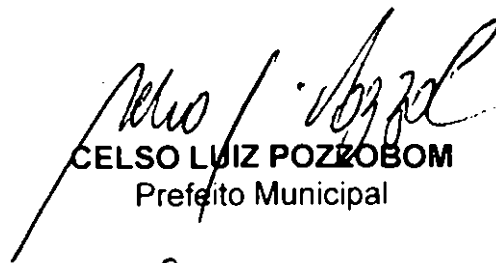
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

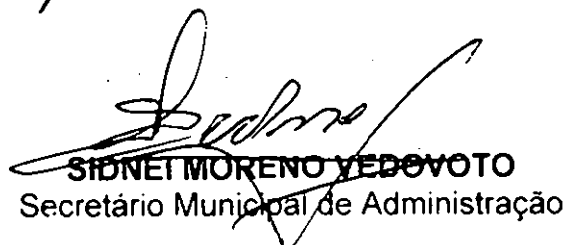
RESOLVE:

Art. 1º Demitir **ZENILDA MARIA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.074.910-8 SESP/PR, inscrita no CPF 166.402.788-20, admitida em 13 de setembro de 2021, ocupante do emprego público de Professor de Educação Infantil-40HS - regime CLT - Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de setembro de 2023, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 71/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de setembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 15. Novembro 1923
DE N.º 12828
UJUARAMA 15/11/23
Obruse
DIVISÃO DE ATOS DECRETÁIS